

EDITAL Nº 46 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA – GRADUAÇÃO PROJETO EMBPAR GAMIFICAÇÃO.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 2 (dois) bolsista de graduação e 3 (três) suplentes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023 para o Projeto “**EMBPARGAMIFICAÇÃO**”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto **EMBPARGAMIFICAÇÃO** é “de desenvolvimento sustentável, incluindo desde a preservação de recursos naturais à redução da desigualdade social, passando por ações de mitigação dos efeitos climáticos e a saúde e bem-estar do ser humano.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

2 (dois) bolsista de **graduação** e 3 (três) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
2	3	Apoio à pesquisa	Ser estudante do curso de Design, Design Gráfico ou Design Digital.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**EMBPARGAMIFICAÇÃO** remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	853,80	24 (vinte e quatro) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Apoiar à pesquisa e desenvolvimento de interfaces digitais, relacionando os seguintes métodos e procedimentos: Pesquisa com usuários; Criação de personas e jornadas do usuário; Wireframes e protótipos; Design de interfaces; Testes de usabilidade.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado no contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **05 de novembro de 2025**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/).

3.2 Período de inscrições: **05 de novembro a 14 de novembro de 2025**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: **tobias.mulling@ufpel.edu.br**.

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Portfolio em PDF ou link de acesso, demonstrando experiências prévias em projetos de Design de Interfaces Digitais
- e) Comprovante do histórico escolar (atestado de matrícula)
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Dados Bancários tem que ser conta no banco do Brasil ou chave PIX o CPF;

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 6 (pontos) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 5 candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DO PORTFOLIO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Experiência em projetos de Design de Interface Web/Desktop	4 pontos
Experiência em projetos de Design de Interface Mobile	4 pontos
Experiência na aplicação de métodos de pesquisa para mapeamento de UX	2 pontos
TOTAL	10 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> **no dia 18 de novembro de 2025.**

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **19 de novembro de 2025.** Os recursos serão julgados no dia **24 de novembro de 2025.**

4.6. As entrevistas serão presenciais e marcadas para o dia **26 de novembro de 2025.**

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação Máxima
Habilidade de comunicação	2 pontos
Conhecimentos sobre Figma/Figjam e outros softwares utilizados no design de interface	4 pontos
Conhecimento sobre Métodos de pesquisa em UX	4 pontos
TOTAL	10 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
05 a 14/11/2025	Inscrições
17/11/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
18/11/2025	Publicação dos aprovados para a Segunda Etapa – Entrevista, no endereço eletrônico: https://fundacoesufpel.com.br/
19/11/2025	Período de interposição de recursos à Primeira Etapa.
24/11/2025	Período de julgamento dos recursos à Primeira Etapa.
25/11/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e local de entrevista e horário
26/11/2025	SEGUNDA ETAPA – Entrevistas
27/11/2025	Publicação do resultado dos aprovados na entrevista no endereço eletrônico: https://fundacoesufpel.com.br/
28/11/2025	Período de interposição de recursos à Segunda Etapa.
01/12/2025	Período de julgamento dos recursos à Segunda Etapa.
02/12/2025	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado final

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico Tobias.mulling@ufpel.edu.br

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:
Tobias.mulling@ufpel.edu.br.

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 05 de novembro de 2025.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL Nº 46, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025- PROCESSO SELETIVO
PROJETO EMBPAR GAMIFICAÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ **CEP:** _____

TIPO DE VÍNCULO:

() Estudante

() Servidor

() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I);

b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;

c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

d) Portfolio em PDF ou link de acesso, demonstrando experiências prévias em projetos de Design de Interfaces Digitais;

e) Comprovante de histórico (atestado de matrícula)

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Dados Bancários tem que ser conta no banco do Brasil ou chave PIX o CPF;

EDITAL Nº46 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.doc

Documento número #2e918e3a-a50c-483b-8883-f26534b52be6
Hash do documento original (SHA256): 3540a71fb53f9ac006a4ee5aab56697fb9565265ed6e520c3f5772bda5c69c00

Assinaturas

✓ **Daiane Passos Lima**
Assinou em 30 out 2025 às 11:30:30

✓ **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 30 out 2025 às 11:40:32

Log

30 out 2025, 11:27:29	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 2e918e3a-a50c-483b-8883-f26534b52be6. Data limite para assinatura do documento: 29 de novembro de 2025 (11:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 out 2025, 11:28:20	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de dezembro de 2025 (09:13).
30 out 2025, 11:28:20	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
30 out 2025, 11:28:20	Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
30 out 2025, 11:30:30	Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.188.114. Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

30 out 2025, 11:40:32 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.22.161.127. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -31.7109018 e longitude -52.3533652. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

30 out 2025, 11:40:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2e918e3a-a50c-483b-8883-f26534b52be6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2e918e3a-a50c-483b-8883-f26534b52be6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.